**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº003/2022 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Doutor Ricardo-RS, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. ALVARO JOSÉ GIACOBBO** e a licitante vencedora. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SUPERMERCADO LISOT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº07.605.031/0001-15, e com sede na RS/332, nº3680, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo-RS, neste ato representada pela **SRA. ALEXANDRA RADAELLI**, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | ABACAXI UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU M DIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | UN | 240 |  | 7,10 | 1.704,00 |
| **2** | ACHOCOLATADO EM P INSTANT NEO COM NO MÍNIMO 6 VITAMINAS COM NO MÁXIMO 17G DE CARBOIDRATO EM 20G DE PRODUTO EMBALAGEM DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 120 | APTI | 7,10 | 852,00 |
| **3** | AÇUCAR CRISTAL KG A CAR CRISTAL KG EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICA O E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | KG | 650 | GUARANI | 4,88 | 3.172,00 |
| **4** | AÇUCAR MASCAVO KG 100 NATURAL EXTRA DO DE PURA CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG R TULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL VALIDADE PESO LOTE E FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | KG | 450 | PATROA | 12,90 | 5.805,00 |
| **5** | AIPIM DESCASCADO E CONGELADO KG EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO CONTENDO A DATA DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | PCT | 160 |  | 7,20 | 1.152,00 |
| **6** | ALFACE DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE COM FOLHAS SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA NTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA RAÍZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | UN | 180 |  | 2,80 | 504,00 |
| **7** | AMIDO DE MILHO KG EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 100 | FRIDA | 7,50 | 750,00 |
| **8** | APRESUNTADO EM FATIAS EMBALAGEM 1 KG COM IDENTIFICA O DO PRODUTO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 250 |  | 25,80 | 6.450,00 |
| **9** | ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICÃO E DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 250 | BELLA DICA | 5,15 | 1.287,50 |
| **10** | ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INDICAR MARCA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 400 | BELLA DICA | 4,00 | 1.600,00 |
| **11** | AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G EMBALAGEM DE AT 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA INDICAR MARCA  | UN | 120 | NATURALLE | 4,50 | 540,00 |
| **12** | BANANA CATURRA KG BANANA CATURRA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU M DIO DE AMADURECIMENTO COR UNIFORME E LIMPAS  | KG | 1.600 |  | 3,89 | 6.224,00 |
| **13** | BATATA DOCE KG NOVA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE COM CASCAS SEM RUPTURAS LES O FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA RAÍZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | KG | 80 |  | 3,99 | 319,20 |
| **14** | BATATA INGLESA UNIDADES GRANDES NTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM RACHADURAS E PERFURA ES  | KG | 180 |  | 3,80 | 684,00 |
| **15** | BETERRABA NOVA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE COM CASCAS SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | KG | 80 |  | 4,60 | 368,00 |
| **16** | BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL 350G BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL COM SABOR COR E TAMANHO CARACTER STICO EMBALAGEM PL STICA DE 350G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 400 | MARA | 6,30 | 2.520,00 |
| **17** | BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM NTEGROS SABOR E COR CARACTER STICO TEXTURA CROCANTE EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 280 | ORQUIDEA | 6,78 | 1.898,40 |
| **18** | BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G BISCOITO SALGADO INTEGRAL ÍNTEGROS SABOR E COR CARACTERÍSTICO TEXTURA CROCANTE EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 280 | ORQUIDEA | 6,90 | 1.932,00 |
| **21** | BRÓCOLIS NOVO DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | UN | 120 |  | 5,40 | 648,00 |
| **22** | CACAU EM P 200G COMPOSTO POR 100 CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SEM ADI O DE A CAR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INDICAR MARCA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 160 |  | 18,30 | 2.928,00 |
| **23** | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM DE VIDRO DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 40 | AMIGO | 13,00 | 520,00 |
| **26** | CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS OSSOS E COM NO MÁXIMO 5 DE GORDURA EMBALAGEM PL STICA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | KG | 700 |  | 33,50 | 23.450,00 |
| **27** | CARNE BOVINA TIPO ALCATRA KG CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS OSSOS COR CARACTERÍSTICA E COM NO MÁXIMO 5 DE GORDURA EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO PROCEDÊNCIA VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | KG | 200 |  | 47,00 | 9.400,00 |
| **29** | CEBOLA UNIDADES ÍNTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM PERFURAÇÕES  | KG | 400 |  | 4,00 | 1.600,00 |
| **30** | CENOURA NOVA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE COM CASCAS SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | KG | 80 |  | 4,60 | 368,00 |
| **31** | COCO RALADO DESIDRATO SEM AÇUCAR 100G COCO RALADO DESIDRATO SEM A CAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G CONTENTDO COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL VALIDADE PESO LOTE E FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 120 | FRIDA | 4,50 | 540,00 |
| **32** | COLOR FICO ALIMENTÍCIO NATURAL BASE DE URUCUM 200G EMBALAGEM DE 200G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 240 | PATROA | 2,60 | 624,00 |
| **33** | COUVE FLOR UNIDADE UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO ÍNTEGRAS FRESCAS E LIMPAS  | UN | 120 |  | 5,60 | 672,00 |
| **34** | CRAVO EMBALAGEM 50 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 20 |  | 9,10 | 182,00 |
| **36** | DOCE DE FRUTA COLONIAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 700G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PT | 40 | BOM PRINCIPIO | 11,30 | 452,00 |
| **37** | ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 500G ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL VALIDADE PESO LOTE E FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 120 | BELLA DICA | 9,50 | 1.140,00 |
| **39** | EXTRATO DE TOMATE KG COMPOSTO POR TOMATE A CAR E SAL SEM CONSERVANTES EMBALAGEM TETRA PAK OU PLÁSTICA DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | PCT | 160 | ELEFANTE | 13,90 | 2.224,00 |
| **40** | FARINHA DE AVEIA 500G EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 120 | NATURALLE | 6,10 | 732,00 |
| **41** | FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO FINA EMBALAGEM DE 02 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 160 | SABOR COLONIAL | 8,60 | 1.376,00 |
| **42** | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 90 | ARGENTINA | 17,80 | 1.602,00 |
| **43** | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICA O E VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 180 | NORDESTE | 4,36 | 784,80 |
| **44** | FEIJÃO PRETO 1KG FEIJ O PRETO TIPO 01 EMBALAGEM DE 01 KG SEM SUJIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 450 | MIOTTO | 8,60 | 3.870,00 |
| **45** | FERMENTO BIOLÓGICO 500G EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 20 | SOFT INSTANT | 23,00 | 460,00 |
| **46** | FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 160 | ROYAL | 8,00 | 1.280,00 |
| **47** | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 800G INDICADA A PARTIR DO 6º MÊS ENRIQUECIDA COM FERRO E SELÊNIO COM RELAÇÃO DE CASEÍNA PROTEÍNA DO SORO 60%/40% COM PREBIÓTICOS ÁCIDOS GRAXOS POLI INSATURADOS DOCOSAEXAENOICO DHA E ARAQUIDÔNICO (ARA) E NUCLEOTÍDEOS ISENTA DE CORANTES AROMATIZANTES CONSERVANTES SEM GLÚTEN E SEM AÇUCAR  | UN | 48 | NAN | 66,00 | 3.168,00 |
| **48** | FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO FRANGO COXA E SOBRE COXA CONGELADO KG EMBALAGEM PL STICA DE 1KG SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 280 |  | 10,70 | 2.996,00 |
| **49** | FRANGO PEITO DESOSSADO E CONGELADO FIL KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO SEPARADO POR KG SEM AC MULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 350 | AURORA | 19,45 | 6.807,50 |
| **50** | IOGURTE SABORES DIVERSOS IOGURTE SABORES LITRO EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | L | 300 | FRIMESA | 7,99 | 2.397,00 |
| **51** | LARANJA PARA SUCO KG LARANJA SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 350 |  | 3,75 | 1.312,50 |
| **52** | LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA VEGETAL ISOLADA DE SOJA COM PROTE NAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO 3 5G E 127MG POR 100ML DE PRODUTO PRONTO RICO EM VITAMINAS A B2 B12 E D RICO EM MINERAIS FÓSFORO E ZINCO FONTE DE COBRE FERRO E IODO SABOR ORIGINAL SEM LACTOSE SEM GLÚTEN COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO ADULTOS E IDOSOS EMBALAGEM LATA DE 300G  | UN | 10 |  | 27,40 | 274,00 |
| **54** | LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA LITRO ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 UM LITRO TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UHT ULTRA HIGH TEMPERATURE EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE R TULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | L | 960 | LATVIDA | 3,78 | 3.628,80 |
| **55** | LENTILHA TIPO 01 500G LENTILHA TIPO 01 EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 120 | MIOTTO | 7,25 | 870,00 |
| **56** | MAÇÃ FUJI KG MA FUJI UNIDADES DE TAMANHO M DIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COR UNIFORME E LIMPAS  | KG | 1.600 |  | 6,50 | 10.400,00 |
| **57** | MAMÃO FORMOSA KG UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 1.200 |  | 7,80 | 9.360,00 |
| **58** | MARGARINA VEGETAL 500G MARGARINA VEGETAL SEM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE  | UN | 20 | DELICIA | 8,20 | 164,00 |
| **59** | MASSA SEM GL TEN 300G MASSA SEM GL TEN 300G A BASE DE FARINHA DE ARROZ OU TAPIOCA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA  | PCT | 20 | BLUE VILLE | 12,50 | 250,00 |
| **60** | MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO ALFABETO EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA  | UN | 120 | ISABELA | 4,20 | 504,00 |
| **61** | MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE 500G MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 320 | D’ITALIA | 5,45 | 1.744,00 |
| **62** | MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 160 | D’ITALIA | 5,45 | 872,00 |
| **63** | MASSA TIPO CASEIRA 400G MASSA TIPO CASEIRA COM OVOS EMBALAGEM DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  | UN | 350 | FRIDA | 5,25 | 1.837,50 |
| **64** | MASSA TIPO MACARRÃO SEM OVOS 500G MASSA TIPO MACARRÃO SEM OVOS EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA  | PCT | 350 | ISABELA | 3,80 | 1.330,00 |
| **65** | MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 450 |  | 1,70 | 765,00 |
| **66** | MELÃO ESPANHOL KG FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURA O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA S SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | KG | 900 |  | 6,70 | 6.030,00 |
| **67** | MILHO VERDE 200G EMBALAGEM TIPO SACH COM PESO DRENADO DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 80 | FUGINI | 3,15 | 252,00 |
| **68** | MORANGA CABOTI KG NOVA DE BOA QUALIDADE TAMANHO M DIO DA ESPÉCIE SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | KG | 80 |  | 3,98 | 318,40 |
| **69** | MORANGO KG BANDEJAS DE 250G FRUTA IN NATURA NOVA DE BOA QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO DA ESPÉCIE ASPECTO S O SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | BJ | 160 |  | 6,80 | 1.088,00 |
| **70** | MÚSCULO DE RÊS REFRIGERADO KG COR CARACTERÍSTICA COM NO MÁXIMO 5 DE GORDURA EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | KG | 16 |  | 32,00 | 512,00 |
| **71** | NATA 300G NATA POTE COM NO M NIMO 300 G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 120 | D’ITALIA | 7,78 | 933,60 |
| **72** | ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML N O AMASSADAS SEM FERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 400 | VIOLETA | 9,98 | 3.992,00 |
| **73** | OVOS DE GALINHA TIPO 2 GRANDES INTEIROS SEM RACHADURAS E LIMPOS EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM COM REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | DZ | 420 |  | 7,00 | 2.940,00 |
| **76** | PÃO PARA CACHORRO QUENTE KG PÃO PARA CACHORRO QUENTE UNIDADE DE 50G FRESCO MACIO NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  | KG | 300 |  | 10,40 | 3.120,00 |
| **77** | PÊRA IMPORTADA FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURA O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA S SEM RUPTURAS LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO  | UN | 480 |  | 9,30 | 4.464,00 |
| **79** | POLVILHO AZEDO 500G POLVILHO AZEDO F CULA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 500G IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICA O E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | PCT | 120 | GLORINHA | 5,10 | 612,00 |
| **81** | QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DO DIA DA ENTREGA  | KG | 350 | DOM MIRO | 37,00 | 12.950,00 |
| **83** | SAGU DE TAPIOCA 500G SAGU DE TAPIOCA GRUPO II TIPO I EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 120 | MIOTTO | 3,65 | 438,00 |
| **85** | SALSICHA DE FRANGO CONGELADA KG SALSICHA DE FRANGO KG EMBALAGEM PL STICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO R TULO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 200 | QUINTA DO VALE | 16,30 | 3.260,00 |
| **87** | SEMENTE DE LINHA A DOURADA 500G SEMENTE DE LINHA A DOURADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | PCT | 80 | FRIDA | 13,00 | 1.040,00 |
| **88** | SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL LITRO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E EDULCORANTES SEM ADIÇÃO DE ÁGUA SEM CONSERVANTES SEM SUCOS CONCENTRADOS SEM AROMATIZANTES E SEM GLÚTEN PRONTO PARA CONSUMO ENVASADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO  | L | 180 | DEL VALLE | 11,99 | 2.158,20 |
| **89** | TOMATE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO UNIDADES NTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM PERFURAÇÕES  | KG | 600 |  | 6,20 | 3.720,00 |
| **91** | VINAGRE DE MA 750ML VINAGRE DE MA EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA DE 750 ML COM IDENTIFICA O DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 160 | PRINZ | 4,40 | 704,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, quais sejam:

ATIVIDADE: 2039, 2040, 2043

CATEGORIA: 339030

RECURSO: 0001, 1005, 0020

RUBRÍCA: 1259, 1261, 1260

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**3.1** A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente até o último dia do mês da retirada dos materiais.

**3.2** O pagamento será efetuado, conforme os preços apresentados na proposta, mediante a apresentação da nota fiscal e/ou fatura correspondente, visada e aceita pela fiscalização, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com o devido processo de empenho.

**3.3** A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

**3.4** As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

**3.5 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal**, não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

**3.6** Deverão ser entregues, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, no setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

a) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF.

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**3.7** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

**3.8** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção monetária ou encargos moratórios.

**3.9** A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do Contrato.

**3.10** A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1** O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante.

**5.2** As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Doutor Ricardo - RS, na RS/332, Km 21, nº3699, Centro.

**5.3** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues nos endereços das escolas municipais, deste Município no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, nos dias de expediente escolar.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.1.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

**6.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

**6.3** Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

**6.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

**6.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração, especialmente designado para tanto;

**6.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

**6.7** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

**7.2**. Entregar os produtos adquiridos estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

**7.3**. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

**7.4**. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Escola Municipal.

**7.5**. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93; quando for necessária.

**7.6**. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

**7.7**. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso, inclusive, produtos com embalagens violadas, que houver fornecido;

**7.8**. Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

**7.9**. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**7.10.** Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame. **7.11.** Os licitantes deverão mencionar as **MARCAS**dos produtos, que estão sendo cotados.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS**

**8.1** Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser entregues nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável pela merenda de cada local, a entrega deverá acontecer no horário de funcionamento das escolas.

**8.2 O horário de entrega dos produtos nas escolas será: turno da manhã das 08h às 11h e 30min e à tarde das 13h às 16h e 30min.**

**8.3** Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta;

**8.4** Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, por cada Secretaria responsável, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

**8.5** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**8.6** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

**8.7** O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

**8.8** Os itens constantes nos subitens 26,27,28,49,85, carnes congeladas devem ser conservadas, transportadas em temperatura adequada com veículo de acordo com a legislação vigente. Somente serão aceitos fornecedores legalizados para fornecimento de carnes com registro do SIM, SIF ou SISPOA.

**8.9** Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício e não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

**8.10** O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitárias e demais normas vigentes.

**8.11. Cronograma de Entrega**

**8.11.1. Perecíveis e não perecíveis tais como**: carnes, frango, salsicha e outros: até 02 (dois) dias após a entrega de autorização de fornecimento;

**8.11.2. Hortifrutigranjeiros**: Semanalmente, sendo toda segunda-feira;

**8.11.3. Leite**: Semanalmente ou sempre que solicitado;

**8.11.4 Panificados**: Semanalmente ou sempre que solicitado.

**8.12** Se no ato da entrega na unidade escolar houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em até 24 horas.

**8.13 Da qualidade**

**8.13.1** Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

**8.13.2** Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

**8.13.3** Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades/multas:

**a)** Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos produtos, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**b)** Pelo não fornecimento dos produtos a contento, sem justa causa, será aplicado multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**c)** Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**d)** Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

**e)** Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**9.2** As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**9.3** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

**9.4** Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

**10.2** Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

**10.3** Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.2** A rescisão da ata pelo Município poderá ocorrer quando:

**11.2.1** A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

**11.2.2** A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se o Município não aceitar sua justificativa;

**11.2.3** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**11.2.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**11.2.5** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

**11.2.6** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelo Município;

**11.2.7** Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

**11.3** A rescisão da ata pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata;

**11.3.1** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na **cláusula nona**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

**11.3.2** A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no item 11.3.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail com confirmação de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora ou por recusa, a comunicação será feita por publicação no órgão de imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação;

**11.4** O Município, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância, assumirem o fornecimento do objeto da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** A fiscalização da prestação dos serviços será realizada pela **Gestora Sra. LAUDIANA DE BORTOLLI (Secretária de Educação) e pela servidora pública municipal** **Srta.** **MARINA GIACOBBO**, cabendo às mesmas o acompanhamento, controle, aceitação dos mesmos conforme deverá constar nas Notas Fiscais/Faturas, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

**12.2** A presença da fiscalização, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela prestação dos serviços.

**12.3** A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer profissional da Contratada, que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da fiscalização, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Encantado - RS, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Sr. ÁLVARO JOSÉ GIACOBBO**, Prefeito Municipal De Doutor Ricardo - RS, e pelo **Sra. ALEXANDRA RADAELLI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS | EMPRESA |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| ASSESSOR JURÍDICOOAB/RS 25.753 |  |

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome:

 CPF:

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome:

 CPF: